



À Prefeitura Municipal de Piçarra – PA

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que conforme fora noticiado na mídia, o combustível sofreu alteração de preços no dia 06 de Novembro de 2014, o qual afetou diretamente o contrato que esta empresa firmou com a Prefeitura Municipal de Piçarra, em decorrência do processo licitatório N° 058/2014.

A referida alteração de preços ocasionou um desequilíbrio econômico-financeiro no contrato, tendo em vista a impossibilidade de manter o preço contratado na época da licitação.

Portanto, requeiro de Vossa Senhoria, a revisão do contrato, N° 20140332, no sentido de onerar em 5% (cinco por cento) o valor do Óleo Diesel BS10, mantendo assim o equilíbrio contratual.

Sem mais, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

XAVIER XAVIER E ALVES LTDA
CNPJ: 05.662.346/0001-79

Piçarra, 10 de Novembro de 2014

Sr.,

Wiliam Pereira de Souza

10.11.2014



Enviada em: quarta-feira, 5 de novembro de 2014 08:09

Assunto: AUMENTO DA GASOLINA "NÃO SE ANUNCIA, SE PRÁTICA", DIZ GRAÇA FOSTER

Prezados Revendedores, Bom Dia !

Segue abaixo notícias do aumento. Vejam o que a Presidente da Petrobrás falou sobre o aumento.

Mediante ao descrito abaixo, oriento aqueles que puderem manter seus estoques cheios, o façam.

Aumento da gasolina 'não se anuncia, se pratica', diz Graça Foster

Estatul divulgou nota afirmando que não há definição sobre o assunto. Jornal Nacional informou que estatul deu aval para o reajuste nos preços.

04/11/2014 19h37 - Atualizado em 04/11/2014 21h12

Do G1, em São Paulo

A presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster, afirmou após reunião de Conselho de Administração da estatul, realizada nesta terça-feira (4) em Brasília, que o "aumento de combustíveis não se anuncia, pratica-se". O ministro da fazenda, Guido Mantega, também participou da reunião.

Após a reunião, a estatul divulgou comunicado ao mercado reiterando o **anúncio do dia 29** de que não há decisão quanto a reajuste no preço da gasolina e do diesel. Ainda de acordo com a Petrobras, o assunto continua sendo "discutido frequentemente pela sua Diretoria Executiva e pelo seu Conselho de Administração".

O Jornal Nacional informou que o Conselho de Administração da estatul deu aval para o reajuste nos preços da gasolina e do diesel nos próximos dias. O índice e a data do reajuste ainda estão sendo discutidos pela diretoria da **Petrobras**.

Neste mês, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirmou que a gasolina no Brasil não está mais com os preços defasados em relação ao mercado internacional, mas repetiu que, ainda assim, **o combustível pode ficar mais caro no país**.

"Essa é uma decisão da Petrobras. Embora o preço da gasolina no Brasil esteja maior agora do que nos Estados Unidos, isso não quer dizer que a empresa vai deixar de fazer algum aumento. Havia defasagem. Agora não há defasagem. Agora [um eventual aumento] é em benefício da Petrobras. O preço da gasolina está mais alto. Então, a Petrobras está ganhando com isso. Mas isso não significa que não haverá aumento. Isso é uma decisão da empresa", declarou ele a jornalistas.

No início de outubro, em entrevista ao **G1**, o ministro já havia dito que o **preço da gasolina subiria ainda neste ano**. Na ocasião, ele afirmou que todo ano há aumento da gasolina, e acrescentou que em 2014 não seria diferente.

"Ano passado [a gasolina] teve dois aumentos. Então, esse ano não será diferente. Vai ter aumento. Ano passado teve aumento em novembro. Quando houver a decisão, haverá um aumento. Não cabe a mim decidir isso", disse Mantega no começo de outubro.

No ano passado, houve dois reajustes nos preços da gasolina. O primeiro aconteceu em janeiro, quando a Petrobras reajustou o diesel em 5,4% e a gasolina, em 6,6%. O último reajuste aconteceu no fim de novembro de 2013 – momento no qual a Petrobras anunciou que os preços da gasolina e do diesel foram reajustados nas refinarias, sendo que a alta foi de 4% para a gasolina e de 8% para o diesel.

<http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2014/11/aumento-da-gasolina-nao-se-anuncia-se-pratica-diz-graca-foster.html>

Att.



Reajuste de preços de combustíveis

06.Nov.2014

Curtir { 85 }

Tweetar { 51 }

Compartilhar

Leia nosso comunicado divulgado nesta quinta-feira (06/11) sobre reajuste dos preços de diesel e gasolina a ser aplicado a partir de 07 de novembro de 2014.

"A companhia informa os seguintes reajustes nos preços de venda nas refinarias, a vigorarem a partir da 0:00h do dia 07 de novembro de 2014:

Produto	Reajuste (*)
Gasolina A	3%
Diesel	5%

(*) média Brasil

Os preços da gasolina e do diesel, sobre os quais incide o reajuste anunciado, não incluem os tributos federais CIDE e PIS/Cofins e o tributo estadual ICMS."

Postado em: [Produtos e Serviços, Institucional, Postos Petrobras]

Petrobras aumenta preço da gasolina em 3% e do diesel em 5%



Do UOL, em São Paulo

06/11/2014 19h16 > Atualizada 07/11/2014 15h02

A Petrobras anunciou aumento de 3% no preço da gasolina e de 5% no diesel nas refinarias. O aumento entra em vigor a partir da 0h de sexta-feira (7).

Nas bombas, diretamente para o consumidor, o reajuste pode ser outro.

A diretoria da estatal vinha pressionando o governo por um reajuste dos preços dos combustíveis.

Em geral, a Petrobras compra combustíveis no exterior e revende-os no Brasil por um preço mais baixo, controlado pelo governo, sócio majoritário da empresa. O governo faz isso na tentativa de conter a inflação no país, mas essa diferença afeta as contas da estatal.

Apenas nas últimas semanas, com a forte queda no preço do petróleo no mercado internacional, a estatal passou a importar e vender o combustível sem prejuízo.

Ainda assim, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, tinha dito que a gasolina poderia subir no Brasil. Nos últimos meses, o ministro afirmou repetidas vezes que um reajuste de preço deveria acontecer neste ano.



Petrobras anuncia alta da gasolina e do diesel em venda nas refinarias

A alta da gasolina nas refinarias será de 3% e do diesel, de 5%.

Novo preço passa a valer na sexta-feira (7).

A Petrobras informou nesta quinta-feira (6) o aumento do preço de venda nas refinarias da gasolina e do diesel. O novo valor começa a vigorar a partir da 0h de sexta-feira (7). A alta da gasolina nas refinarias será de 3% e do diesel, de 5%.

A alta nas refinarias deve resultar em aumento para o consumidor. O percentual, no entanto, não é necessariamente o mesmo: o valor do combustível nas bombas depende de determinação dos postos.

Em comunicado divulgado ao mercado, a empresa ressalta que "os preços da gasolina e do diesel, sobre os quais incide o reajuste anunciado, não incluem os tributos federais CIDE e PIS/Cofins e o tributo estadual ICMS".

Economistas ouvidos pelo **G1** avaliam que a medida veio "com atraso". "Havia um desalinhamento dos preços em relação ao mercado internacional que perdurou ao longo do ano", diz Raul Velloso, especialista em finanças públicas. O economista Roberto Luis Troster aponta que o aumento é "oportuno". O especialista aponta que as indústrias do setor de combustíveis "estão problemas financeiros graves", e por isso o anúncio terá impacto positivo no setor.



MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.
TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

UF	Alcool hidratado	Intermediárias		Origem de Importação 4%
	Internas	Intermediárias	7%	
SP	24,05%	-	40,98%	-

MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.
TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo		Origem de Importação 4%
	Internas	Intermediárias	Internas	Intermediárias	
SP	61,31%	96,72%	61,31%	7%	123,12% 88,85%

MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.
Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/PMPE Nº 21, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPE) de combustíveis.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06 e 110/07, de 15 de dezembro de 2006 e 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela abaixo, adotarão, a partir de 16 de novembro de 2014, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPE) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

UF	DIESEL	GLP	OAV	ALCO	GNV	GNL	ÓLEO COMBUSTÍVEL
(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)
AC	3.031,14	3.766,9	2.000,0	2.697,0	-	-	-
AL	2.453,0	3.377,6	1.832,1	2.556,0	-	-	-
AM	2.564,9	3.611,9	-	2.558,9	-	-	-
AP	2.344,0	2.700,0	2.158,4	2.902,0	-	-	-
BA	3.060,0	-	-	2.450,0	1.960,0	-	-
CE	2.930,0	2.977,0	-	2.700,0	-	-	-
DF	2.440,0	3.033,5	-	2.357,0	-	-	-
ES	2.486,9	2.794,2	2.554,2	2.496,8	1.897,3	-	-
GO	2.563,9	3.384,6	-	2.563,9	-	-	-
MA	2.453,0	3.666,0	-	2.500,0	-	-	-
MT	2.529,4	4.054,4	3.407,5	2.500,0	2.164,8	1.900,0	-
MS	2.500,0	2.871,8	3.168,1	1.971,2	1.499,0	-	-
MT	2.453,0	2.848,5	2.309,0	2.429,0	-	-	-
PA	2.680,0	2.744,6	-	2.633,0	-	-	-
PR	2.424,4	3.120,0	2.579,3	2.332,0	1.990,2	-	2.619,4
PE	2.508,0	3.360,8	-	2.437,0	-	-	-
PI	2.574,0	3.353,3	2.867,3	2.606,6	-	-	-
RJ	2.850,0	3.300,0	-	2.100,0	-	-	-
RN	2.210,0	3.408,0	1.596,0	2.516,0	1.858,0	-	-
RO	2.210,0	3.784,6	-	2.632,0	2.005,0	-	1.668,7
RR	2.760,0	3.750,0	-	2.760,0	-	-	2.431,1
RS	2.090,0	3.798,9	2.395,0	2.450,0	-	-	-
SC	2.400,0	3.420,0	-	2.420,0	1.978,9	-	-
SP	2.841,0	2.473,4	-	2.440,0	2.070,0	-	-
SE	2.461,2	3.067,0	2.412,0	2.515,0	1.868,2	-	-
TO	2.500,0	3.669,5	3.700,0	2.300,0	-	-	-

PMPE alterados pelo presente ATO COTEPE.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 6 de novembro de 2014

Habilitação a exercer a atividade de distribuição e revenda de ICF

Nº 204 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto na cláusula décima sétima do Convênio ICMS 09/09, de 03 de abril de 2009, torna público que estão habilitadas a exercer a atividade de distribuição e revenda de equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF) os seguintes estabelecimentos:

DE NOMINAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
UFF - FIC - MONTAÇÃO COMERCIAL	13.523.525/0001-53	R. Prof. Oséas Santos, 133 - Amaralina, Salvador/Bahia (duas casas antes da Faculdade Bahiana de Direito). CEP: 41900-370

Publicação dos Laudos de Análise Funcional - PAF - ECF

Nº 204 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que as empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas registraram nesta Secretaria Executiva os seguintes laudos de análise funcional, nos quais consta não conformidade, emitidos pelos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, a seguir relacionados:

1. Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
IPA Informática e Comércio Ltda	65.551.764/0001-10	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: POL2772014, nome: TPAPDV, versão: 11.0, código MD-5: 76A33CEFA8F76D1C58BC39F704253596 *PDVTPA
PAUTOPAL & S LTDA - ME	06.091.042/0001-61	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: POL2892014, nome: Integrat PDV, versão: 2.01.5, código MD-5: 1E0K43663D022F12603389C4A5BEA20F *Integral PDV

2. Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Multiplex Informatica Ltda	71.334.619/0001-80	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: INA0252014, nome: Gescom - Sistema de Gestão Comercial, versão: 4.0, código MD-5: 774D0A6A9B4D709B1C63B5B812472A
Avance Sistemas de Consultoria Ltda	10.276.888/0001-43	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: INA0232014, nome: Avance PDV, versão: 08.07.005, código MD-5: 191dc599cc5f6c826d0b2caa06ac6d

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 0002014111000037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



Parecer Jurídico ____/2014

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Pregão Presencial n. 058/2014. Aquisição de combustível.

Assunto:

Prorrogação de contrato. Aditivo de valor. Aquisição de combustível. Possibilidade.

Requerente:

Secretaria de Educação – Comissão Permanente de Licitação.

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação, sobre a possibilidade de aditamento dos Contratos n. 20140332, firmado com a empresa Xavier, Xavier e Alves LTDA, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos pesados e óleo diesel BS10.

As Secretarias responsáveis justificam a necessidade do aditivo, em virtude de que após o início da prestação de serviços houve o realinhamento do valor do combustível (óleo diesel BS10) que representou de 5% (cinco por cento) no valor do óleo diesel.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo compreende 5% do valor original pactuado para a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA



aquisição de diesel.

Considerando que a situação em tela encontra amparo na alínea "c" e "d" do inciso II, portanto, dentro do limite previsto no Art.65 da Lei 8.666 de 1993.

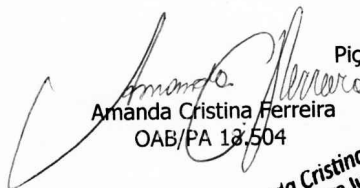
Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 31/12/2014.

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, constam anexo aos autos os certificados de regularidade com o INSS, FGTS, bem como, a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada, nos termos do art. 65, II, c e d da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

SMJ.


Amanda Cristina Ferreira
OAB/PA 18.504

Piçarra (PA), 12 de novembro de 2014.

Amanda Cristina Ferreira
Assessora Jurídica
OAB/PA 18.504

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140332

O Município de PIÇARRA, através do(a) SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.658.636/0001-89, com sede na RUA Mª JOSE FROIS, S/N, representado por LAANE BARROS LUCENA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 05.662.346/0001-79, com sede na AV. ARAGUAIA, 65, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por GRIGÓRIO XAVIER FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.744,44 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 126.244,44 (cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1212.123620009.2.141 Manutenção do Transporte Escolar do ensi no Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 14.11.2014 a 31.12.2014.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Art. 65, inciso II, Alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 14 de Novembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Pará
Governo Municipal de Piçarra
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



Laane Barros Lucena
SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ(MF) 10.658.636/0001-89
CONTRATANTE

Laane Barros Lucena
Sec. Mul. de Educação e Cultura
Port. nº 003/2013-GAB/PMPI

Xavier Xavier & Alves
XAVIER XAVIER & ALVES LTDA-EPP
CNPJ 05.662.346/0001-79
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Signature]*
CPF. 665.976.762-20

2. *[Signature]*
014.252.212-03

Segunda-feira, 12 DE JANEIRO DE 2015

24.01.2014 a 31.12.2014. Aditivo: R\$ 4.892,80. Data do aditivo: 22.12.2014. Base legal: Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações (reequilíbrio econômico-financeiro - alteração do preço da gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s10). Pícarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador (a) de despesas Laane Barros Lucena.

TERMO ADITIVO N. 002.

Contrato n. 20140063. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 001/2014 - Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina comum, Óleo diesel e Óleo diesel S10). Contratada: O. P. Santos & Cia Ltda. Contratante Fundo Municipal de Assistência Social, Valor inicial: R\$ 153.990,00; Vigência: 24.01.2014 a 31.12.2014. Aditivo: R\$ 4.147,20. Data do aditivo: 22.12.2014. Base legal: Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações (reequilíbrio econômico-financeiro - alteração do preço da gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s10). Pícarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador (a) de despesas Katuze Wanny R. M. Machado.

TERMO ADITIVO N. 003.

Contrato n. 20140064. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 001/2014 - Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina comum, Óleo diesel e Óleo diesel S10). Contratada: O. P. Santos & Cia Ltda. Contratante Fundo Municipal de Saúde, Valor inicial: R\$ 308.920,00; Vigência: 24.01.2014 a 31.12.2014. Aditivo: R\$ 6.358,24. Data do aditivo: 22.12.2014. Base legal: Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações (reequilíbrio econômico-financeiro - alteração do preço da gasolina comum e óleo diesel). Pícarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

TERMO ADITIVO N. 001

Contrato n. 20140332. Processo Licitatório Pregão Presencial n. 058/2014 - Objeto: Aquisição de combustível (Óleo diesel BS10) e peças para veículos pesados para atender a frota dos ônibus escolar da rede estadual de ensino. Contratada: Xavier Xavier & Alves Ltda-Epp. Contratante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Valor inicial: R\$ 121.500,00; Vigência: 29.09.2014 a 31.12.2014. Aditivo: R\$ 4.744,44. Data do aditivo: 14.11.2014. Base legal: Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações (reequilíbrio econômico-financeiro - alteração do preço do óleo diesel BS10). Pícarra (PA), 09 de janeiro de 2015, ordenador (a) de despesas Laane Barros Lucena.

Protocolo 787271

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO**

OUTRAS MATÉRIAS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 26/01/2015 às 10h00min, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada para locação de veículos para viabilizar Transporte Escolar, tipo ônibus, micro ônibus, van e kombi para atender demanda de alunos da Rede Pública de Ensino. O Edital completo esta a disposição Rua Waterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-1317 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Valdeon Alves Chaves
Pregoeiro.

Protocolo 787184

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 23/01/2015 às 10h00min,

(Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral Perecível e não Perecível, para atender as necessidades da Merenda Escolar no Exercício 2015. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado: Rua Waterloo Prudente 253 setor Jardim Umarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-1317 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Wilmair Marinho Lima
PREGOIEIRO.

Protocolo 787186

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 23/01/2015 às 10h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral Perecível e não Perecível, para atender as necessidades da Merenda Escolar no Exercício 2015. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado: Rua Waterloo Prudente 253 setor Jardim Umarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-1317 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Wilmair Marinho Lima
PREGOIEIRO.

Protocolo 787380

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015.**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 26/01/2015 às 10h00min, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada para locação de veículos para viabilizar Transporte Escolar, tipo ônibus, micro ônibus, van e kombi para atender demanda de alunos da Rede Pública de Ensino. O Edital completo esta a disposição Rua Waterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-1317 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Valdeon Alves Chaves
Pregoeiro.

Protocolo 787382

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
ISABEL DO PARÁ**

OUTRAS MATÉRIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, CNPJ. 05.171.699/0001-76, representada pelo prefeito, Sr. Gilberto Pessoa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015 na contratação da empresa WVS ASSESSORIA S/S LTDA, para a realização dos serviços de assessoria administrativa, financeira e contábil, e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015 na contratação da empresa PENNA ADVOCACIA S/S para realização de serviços advocatícios à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ambos com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93 e alterações. Santa Isabel do Pará/PA, 07.01.2015. Prefeito Municipal

Protocolo 786023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
MARIA DAS BARREIRAS**

OUTRAS MATÉRIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS - PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado a aquisição de combustível, gasolina, óleo diesel, destinado ao consumo das Secretarias do município, exercício 2015, no dia 22 de janeiro de 2015, às 09h00min (nove horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110. Santa Maria das Barreiras, 07 de janeiro de 2014; Marcio Neiva; Presidente de CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado locação de veículos, utilitários, básicos, de carga, e coletivos, no dia 22 de janeiro de 2015, às 10h00min (dez horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110. Santa Maria das Barreiras, 07 de janeiro de 2014; Marcio Neiva; Presidente de CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado a aquisição de medicamentos, e material de consumo, destinado a Secretaria de Saúde, no dia 22 de janeiro de 2015, às 15h00min (quinze horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110. Santa Maria das Barreiras, 07 de janeiro de 2014; Marcio Neiva; Presidente de CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado a locação de veículos coletivos destinado ao transporte escolar, ano letivo 2015, no dia 22 de janeiro de 2015, às 11h00min (onze horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110. Santa Maria das Barreiras, 08 de janeiro de 2014; Marcio Neiva; Presidente de CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado a aquisição de serviços de coleta de resíduos sólidos hospitalares, no dia 22 de janeiro de 2015, às 12h00min (doze horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110. Santa Maria das Barreiras, 08 de janeiro de 2014; Marcio Neiva; Presidente de CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado a aquisição de SINAL DE INTERNET; e Sistema informatizado em Nota Fiscal Eletrônica; Sistema de tributos, no dia 22 de janeiro de 2015, às 14h00min (quatorze horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110. Santa Maria das Barreiras, 08 de janeiro de 2014; Marcio Neiva; Presidente de CPL.

Protocolo 787159

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA**

OUTRAS MATÉRIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 103/2015 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: Contratação de Serviços de instalação de link, manutenção de redes TCP/IP/Com e Sem Fio e fornecimento de internet, de forma contínua em função da Manutenção das Atividades dos Programas das Secretarias de Saúde, Educação,

